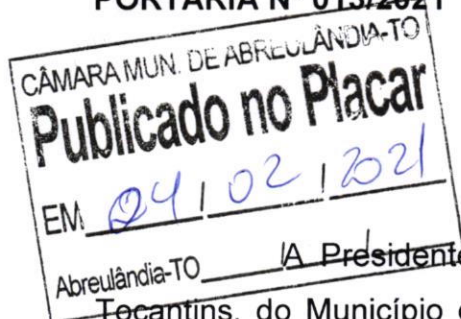


Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.



"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

Abreulândia-TO, A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

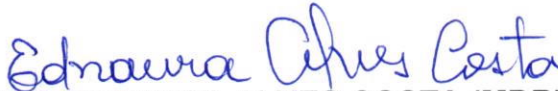
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária(s) no valor unitário de R\$ 250,00 cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00, ao(a) Servidor(a) **EDNAURA ALVES COSTA**, matrícula 059, CPF: 807.389.311-87, RG: 022.732 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereadora/Presidente**, para viagem a cidade de PALMAS DO TOCANTINS/TO, com a finalidade de: Efetuar os serviços de manutenção preventiva do veículo VOYAGE 1.6 CL MBV de Placa QKG-1758 de propriedade da Câmara Municipal de Abreulândia/TO, conforme recomendação da fabricante. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 04 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Verª. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)
Presidente da Câmara Municipal